

**Eu preciso de uma tradução juramentada?**

O que é tradução juramentada?

Quais são os documentos que exigem tradução juramentada?

Onde encontrar os tradutores juramentados nos vários Estados do Brasil?

O que fazer quando em um Estado não há tradutor juramentado de um determinado idioma?

A tradução juramentada é válida no Brasil todo?

Quando não há tradutor juramentado de um determinado idioma no Brasil, como se deve proceder?

Eu preciso de uma tradução juramentada?

O que é tradução juramentada?

Tradução juramentada é a tradução de um documento oficial (um diploma, uma certidão de nascimento, uma procuração, um histórico escolar, etc.), que só pode ser feita por pessoa habilitada - o tradutor público juramentado. É diferente, por exemplo, da tradução de um livro, uma poesia, a propaganda de um produto, etc., que pode ser feita por qualquer pessoa que se considere capaz.

**Quais são os documentos que exigem tradução juramentada?**

Alguns órgãos ou repartições do Governo ou empresas particulares, como os estabelecimentos de ensino, exigem tradução juramentada de documentos em língua estrangeira. Se o documento em língua estrangeira tiver que ser apresentado à Justiça brasileira ou protocolado em Cartórios de Títulos e Documentos ou em outros tipos de cartórios, terá que ter obrigatoriamente anexada a tradução juramentada. Os documentos que mais comumente exigem tradução juramentada são: atas, carteira de habilitação, certidão de nascimento, casamento e óbito, documentos escolares (certificados de 1º e 2º Graus, diplomas universitários e históricos escolares), certificados de origem, contratos, autos de processos judiciais, documentos de embarcações estrangeiras, manifestos, passaporte, procurações, sentenças e testamentos.

**Onde encontrar os tradutores juramentados nos vários Estados do Brasil?**

Os tradutores juramentados são registrados na Junta Comercial dos Estados. Para obter informações sobre esses tradutores, pode-se entrar em contato com a Junta Comercial de cada Estado, que fornecerá o telefone desse profissional ou outra forma de contato. As Associações de Tradutores Públicos do Rio de Janeiro e de São Paulo mantêm sites que disponibilizam os dados dos tradutores associados ([www.atprio.com.br](http://www.atprio.com.br) e [www.atpiesp.org.br](http://www.atpiesp.org.br)). Além disso, podem-se encontrar tradutores públicos (juramentados) através deste site, na seção "Busca de Tradutores".

**O que fazer quando em um Estado não há tradutor juramentado de um determinado idioma?**

Nesse caso, o melhor é entrar em contato com tradutores desse idioma do Rio de Janeiro ([www.atprio.com.br](http://www.atprio.com.br)) ou de São Paulo ([www.atprio.com.br](http://www.atprio.com.br)) e combinar como enviar o trabalho por correio ou serviço de entrega expressa. A tradução juramentada poderá ser enviada da mesma maneira. Além disso, podem-se encontrar tradutores públicos (juramentados) de todo Brasil através deste site, na seção "Busca de Tradutores".

**A tradução juramentada é válida no Brasil todo?**

Sim, a tradução juramentada tem validade em todo o território nacional, apesar de os tradutores juramentados estarem lotados em um determinado Estado e subordinados à Junta Comercial desse Estado.

**Quando não há tradutor juramentado de um determinado idioma no Brasil, como se deve proceder?**

Neste caso, o procedimento aconselhável é entrar em contato com o consulado ou embaixada do país no Brasil. O consulado ou embaixada poderá nomear um tradutor "ad hoc", isto é, um tradutor

com proficiência comprovada no idioma, mas que não seja um tradutor juramentado concursado e empossado. Alguns consulados de países de línguas oficiais incomuns também aceitam traduções juramentadas de línguas mais comuns, como inglês.

*(Teresa Dias Carneiro, Tradutora Pública do Idioma Inglês no Rio de Janeiro)*